

DECRETO N° 6.059, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Edição 1618, Ano 7 – 20/06/2024
Assinatura: Rodrigo

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 022/2024, da Secretaria Municipal de Urbanismo e, conforme Decreto Legislativo nº 1.819/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso I, do Decreto nº 5.125, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I – representantes do Poder Público:
.....
.....
c) titular: Beatriz Lemos de Almeida – representante da SEMU
suplente: Paula Letícia Tissei – representante da SEMU;
(...)
.....
.....
.....
.....
.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 19 de junho de 2024.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo